TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ E 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA., PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CONVERSÃO DOS DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA AS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, LEGISLATIVO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS QUE REGEM CADA ÁREA EM ESPECIAL O PROJETO AUDESP QUE É UTILIZADO NO SISTEMA CONTÁBIL, BEM COMO A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, CONTEMPLANDO O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Pelo presente instrumento particular que entre si fazem, de um lado, como Contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, estabelecida à Rua Antonio Benedito de Almeida, 22, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. º 67.359.950.0001/88, neste ato representada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria José Vieira dos Santos, RG nº 32.835.199-4, CPF/MF 267.004.778-59 e de outro lado a Empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA.**, estabelecida na Praça João Francisco Menezes, nº 154, Bairro Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, representada por Miguel Arcanjo França, RG n. 15.494.953-X, CPF/MF 044.448.658-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato que trata a cláusula quinta.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 03/2015, fica prorrogado para 09 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O contrato não terá reajustamento de preços, sendo mantido o montante entabulado na clausula terceira do segundo termo aditivo, ou seja, o valor mensal de R$ 1.999,19 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo 03/2015.

E, estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual valor, teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam.

Sarapuí, 09 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
CONTRATANTE
MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4R SISTEMA & ASSESSORIA LTDA.
CONTRATADA
MIGUEL ARCANJO
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

Nome: Rodrigo José Ladeira da Trindade
RG n. 34.409.562-9

Nome:
RG n.